Portaria Nº 458/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Francisco Helio Fernandes Rebouças, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Sra. **Izabel do Carmo Alencar Silveira**, ocupante do cargo de Assessoria Legislativa, matrícula nº 1200581, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de outubro de 2023 a outubro de 2024, que serão gozadas de 08/10/2024 a 06/11/2024, voltando às atividades a partir do dia 07/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 04 de outubro de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 10/10/2024
Edição 3565
Servidor
Matrícula Nº 1200445